



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) - Outorga o título de cidadão itapuiense ao Deputado Rodrigo Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 04 de fevereiro de 2002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 04 / 02 / 2002


PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 04 / 02 / 2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.002.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE”

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO GARCIA, digníssimo Deputado Estadual.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 05 DE MARÇO DE 2.002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI

PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETÁRIO